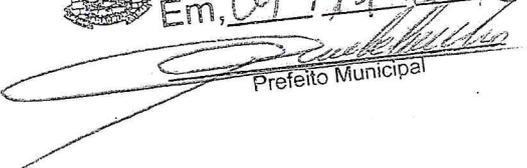


LEI Nº 3.990, DE 09/11/2015.

 **SANCIONADA**
Em, 09/11/2015.

Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIADUTO NO CENTRO DA CIDADE DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O Viaduto que interliga a Av. Venâncio Flores à Rua Quintino Loureiro, passa a denominar-se “**VIADUTO IVANY PEDRINI**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições da Lei nº 3.970, de 14/09/2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Novembro de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal